

**PORTARIA Nº 779, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

R E S O L V E


Art.1º - DESIGNAR, a Servidora GRASIELA BAGNARA DE BORJA SANTOS, matrícula funcional nº 8143, para responder interinamente pelo DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, nos períodos de ausências da titular do cargo, até posterior deliberação.

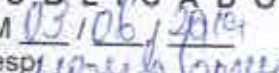
Art. 2º - Fica a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento do Departamento de Tributação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 03/06/2019
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 4 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 779/2019

PORTARIA Nº 779, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE

Art.1º - Designar, a Servidora **GRASIELA BAGNARA DE BORJA SANTOS**, matrícula funcional nº 8143, para responder interinamente pelo **Departamento de Tributação**, nos períodos de ausências da titular do cargo, até posterior deliberação.

Art. 2º - Fica a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento do Departamento de Tributação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

